



## Portarias

**O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, considerando o disposto na Portaria nº 034/2018, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DOE de 12 de janeiro de 2018, resolve:

**Portaria nº 133/2018 – designar** o Analista de Controle Externo – Área de Auditoria de Obras Públicas FAUSTO STEPPLE DE AQUINO, matrícula 0366, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Informações Estratégicas da Fiscalização, símbolo TC-FGG, da Coordenadoria de Controle Externo, durante o impedimento da titular Bethânia Melo Azevedo, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 16 de fevereiro de 2018.

**JACKSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
 Chefe de Gabinete da Presidência

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**Portaria nº 134/2018 – exonerar**, a pedido, o Servidor JOSÉ ANTÔNIO MENDONÇA DE SOUSA, matrícula 0692, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, símbolo TC-CCS-1, do Gabinete do Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, a partir de 1º de março de 2018.

**Portaria nº 135/2018 – exonerar**, a pedido, o Servidor ANGELO RAFAEL PEREGRINO NEVES, matrícula 1380, do Cargo em Comissão de Secretário da Coordenadoria de Administração Geral, símbolo TC-CCS-5, a partir de 1º de março de 2018.

**Portaria nº 136/2018 – nomear** o Servidor ANGELO RAFAEL PEREGRINO NEVES, matrícula 1380, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, símbolo TC-CCS-1, do Gabinete do Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, a partir de 1º de março de 2018.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 19 de fevereiro de 2018.

**MARCOS COELHO LORETO**  
 Presidente

## Despachos

**A Sra. Diretora Geral do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 001/18, proferiu os seguintes despachos:** Petce 2222 - Rubens Rodrigues Salgueiro, autorizo. Recife, 19 de fevereiro de 2018.

**O Sr. Diretor de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 002/18, proferiu os seguintes despachos:** Petce 6223 - Eduardo pereira dos Santos, autorizo; Petce 6847 - Márcia Carvalho do Nascimento, autorizo; Petce 6832 - Neluska Gusmão de Mello Santos, autorizo; Petce 6720 - Josail Torres Galindo Filho, autorizo; Petce 6814 - Luciane Rocha Macêdo, autorizo; Petce 5931 - Carlos Marcel Rodrigues de Araújo, autorizo; Petce 6192 - Francisca Iracema dos Santos Ferreira, autorizo; Petce 6829 - Gustavo da Silva Lucas, autorizo; Petce 6880 - Adriana Osório de Barros Moraes e Aluísio Fábio Bezerra de Moraes, autorizo; Petce 6733 - Walter Martins Rabelo Junior, autorizo; Petce 7517 - Ricardo Clemente da Silva, autorizo; Petce 7519 - Carlos Alberto C. Vieira de Melo, autorizo; Petce 7523 - Bruno Mariano Barboza de Aguiar, autorizo; Petce 7526 - Ivo Santos de Andrade, autorizo; Petce 7482 - Wesley Albuquerque de Holanda, autorizo; Petce 7388 - Paula Albuquerque Costa, autorizo; Petce 7480 - Simone Rocha da Silva Maciel, autorizo; Petce 7520 - Hilda Amorim do Couto, autorizo; Petce 7262 - Júlio Cezar Cavalcanti Alves, autorizo; Petce 7546 - Maria Auxiliadora A. B. Gomes de Sá, autorizo; Petce 7576 - Franciêlia Ferreira Mendes, autorizo; Petce 7524 - Manoel Wanderley Lopes Lima, autorizo; Petce 7689 - Almir Ferreira Lopes Júnior, autorizo. Recife, 19 de fevereiro de 2018.

## Notificações

**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Ficam notificados Sr. Paulo Barbosa da Silva (CPF/MF nº 000.349.144-00), e seu advogado **Gustavo Paulo Miranda de Albuquerque Filho** (OAB/PE nº 42.868), sobre o deferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 16/02/2018, constante dos autos do Processo TC nº 1610019-8 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Macaparana, exercício de 2015 - Relator Conselheiro JOÃO CARNEIRO CAMPOS), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 21/03/2018.

Tribunal de Contas de Pernambuco,  
 Em 19 de fevereiro de 2018.

**JOÃO CARNEIRO CAMPOS**  
 Conselheiro Relator

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Presidente:** Marcos Coelho Loreto; **Vice-Presidente:** Dirceu Rodolfo de Melo Júnior; **Corregedor:** João Henrique Carneiro Campos; **Diretor da Escola de Contas:** Ranilson Brandão Ramos; **Ouvidor:** Maria Teresa Caminha Duere; **Presidente da Primeira Câmara:** Valdecir Fernandes Pascoal; **Presidente da Segunda Câmara:** Carlos Porto de Barros; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, João Henrique Carneiro Campos, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procuradora Geral:** Germana Laureano; **Auditor Geral:** Marcos Flávio Tenório de Almeida; **Diretora Geral:** Maria de Fátima Leite Pestana; **Diretor Geral Adjunto:** Paulo Hibernon Pessoa Gouveia de Melo; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerência de Criação e Marketing:** Nohab Santos Carvalho Rocha; **Jornalista:** David Santana DRT-PE 5378; **Fotografia:** Marília Auto e Vicente Luiz; **Estagiária:** Julie Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão, Alcécio Nicolak Júnior (interino). **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>

**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Ficam notificados Sr. Gileno Campos Gouveia Filho (CPF/MF nº 000.014.634-00), e seu advogado **Eduardo Henrique Teixeira Neves** (OAB/PE nº 30630), sobre o deferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 15/02/2018, constante dos autos do Processo TC nº 16100317-5 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Ferreiros, exercício de 2015 - Relator Conselheiro DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 19/03/2018.

Tribunal de Contas de Pernambuco,  
 Em 19 de fevereiro de 2018.

**DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**  
 Conselheiro Relator

**NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA:** Ficam notificados os Srs **José Erivaldo Nascimento da Silva**, CPF/MF nº 000.591.874-00, **José Miguel da Silva**, CPF/MF nº 000.505.524-00, para apresentar defesa prévia, nos autos do Processo TC nº 1750995-6 (Tomada de Contas Especial do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - PRORUAL, exercício 2003; Conselheiro Relator Valdecir Fernandes Pascoal, referente aos fatos levantados no Relatório de auditoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Tribunal de Contas de Pernambuco,  
 Em 19 de fevereiro de 2018.

**Ana Luisa de Gusmão Furtado**  
 Diretora DCE

**NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA:** Ficam notificados os Srs **Antônio José da Silva**, CPF/MF nº 000.360.364-00, **Associação desportiva Real Madrid**, CPF/MF nº 000.657.401/000-00, para apresentar defesa prévia, nos autos do Processo TC nº 1729254-5 (Tomada de Contas Especial da Secretaria de Turismo - SETUREL, exercício 2014; Conselheiro Relator Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, referente aos fatos levantados no Relatório de auditoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Tribunal de Contas de Pernambuco,  
 Em 19 de fevereiro de 2018.

**Ana Luisa de Gusmão Furtado**  
 Diretora DCE

## Notificação do Sagres

**ANEXO I**  
 (Extrato de Intimação - Sagres Módulo EOF - Remessa Novembro/2017)

**INTIMAÇÃO PARA ENVIO DE DADOS:** Ficam intimados, consoante art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para enviar os dados referentes ao Módulo EOF do sistema Sagres, relativos à remessa de novembro/2017, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta intimação, após o qual, não sendo verificado o envio, poderá ser lavrado auto de infração, nos termos do art. 2º-A da resolução TC nº 17/2013, os seguintes gestores:

Unidade Jurisdicionada	Responsável
Agência Municipal do Empreendedor	SEBASTIAO JOSE AMORIM GOMES (CPF/MF nº 000.126.914-00)
Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista	FABIO BARROS E SILVA (CPF/MF nº 000.764.164-00)
Consórcio de Municípios de Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco	JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA (CPF/MF nº 000.479.314-00)
Fundação Cultural de Serra Talhada	ANILDOMÁ WILLANS DE SOUZA (CPF/MF nº 000.467.724-00)
Fundo de Previdência de São José do Belmonte (plano Financeiro)	FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA (CPF/MF nº 000.603.334-00)
Fundo de Previdência Social do Município de Olinda (plano Financeiro)	LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO (CPF/MF nº 000.229.644-00)
Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Bom Jardim	JOÃO FRANCISCO DE LIRA (CPF/MF nº 000.075.174-00)
Fundo Municipal de Previdência de Moreilândia	JOAO ANGELIM CRUZ (CPF/MF nº 000.886.104-00)
Fundo Previdenciário de Bodocó	TULIO ALVES ALCANTARA (CPF/MF nº 000.146.664-00)
Fundo Previdenciário do Município de Ferreiros	BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE (CPF/MF nº 000.258.534-00)
Fundo Previdenciário do Município de Mirandiba	ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ (CPF/MF nº 000.311.274-00)
Fundo Previdenciário do Município de Parnamirim	TACIO CARVALHO SAMPAIO PONTES (CPF/MF nº 000.998.664-00)
Fundo Previdenciário do Município de Verdejante	HAROLDO SILVA TAVARES (CPF/MF nº 000.697.344-00)
Prefeitura Municipal de Ferreiros	BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE (CPF/MF nº 000.258.534-00)
Prefeitura Municipal de Itaquitinga	GEOVANI DE OLIVEIRA MELO DE FILHO (CPF/MF nº 000.582.164-00)
Prefeitura Municipal de Mirandiba	ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ (CPF/MF nº 000.311.274-00)
Prefeitura Municipal de Olinda	LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO (CPF/MF nº 000.229.644-00)
Prefeitura Municipal de Santa Filomena	CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS (CPF/MF nº 000.797.714-00)
Prefeitura Municipal de Tuparetama	DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES (CPF/MF nº 000.098.304-00)

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018.

**MARCOS COELHO LORETO**  
 Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

**ANEXO II**  
 (Extrato de Intimação - Sagres Módulo EOF - Remessa Dezembro/2017)

**INTIMAÇÃO PARA ENVIO DE DADOS:** Ficam intimados, consoante art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para enviar os dados referentes ao Módulo EOF do sistema Sagres, relativos à remessa de dezembro/2017, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta intimação, após o qual, não sendo verificado o envio, poderá ser lavrado auto de infração, nos termos do art. 2º-A da resolução TC nº 17/2013, os seguintes gestores:

Unidade Jurisdicionada	Responsável
Agência Municipal do Empreendedor	SEBASTIAO JOSE AMORIM GOMES (CPF/MF nº 000.126.914-00)
Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista	FABIO BARROS E SILVA (CPF/MF nº 000.764.164-00)
Câmara Municipal de Bom Jardim	VALÉRIA BARBOSA MIRANDA DE LIRA (CPF/MF nº 000.505.634-00)
Câmara Municipal de Cachoeirinha	SILVIA MAGNOLIA SOUZA XAVIER (CPF/MF nº 000.346.534-00)
Consórcio de Municípios de Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco	JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA (CPF/MF nº 000.479.314-00)
Fundação Cultural de Serra Talhada	ANILDOMÁ WILLANS DE SOUZA (CPF/MF nº 000.467.724-00)
Fundo de Previdência de São José do Belmonte (plano Financeiro)	FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA (CPF/MF nº 000.603.334-00)
Fundo de Previdência Social do Município de Olinda (plano Financeiro)	LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO (CPF/MF nº 000.229.644-00)
Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Bom Jardim	JOÃO FRANCISCO DE LIRA (CPF/MF nº 000.075.174-00)
Fundo Municipal de Previdência de Exu (plano Financeiro)	RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO (CPF/MF nº 000.446.164-00)
Fundo Municipal de Previdência de Moreilândia	JOAO ANGELIM CRUZ (CPF/MF nº 000.886.104-00)
Fundo Previdenciário de Bodocó	TULIO ALVES ALCANTARA (CPF/MF nº 000.146.664-00)
Fundo Previdenciário do Município de Betânia	MARIO GOMES FLOR FILHO (CPF/MF nº 000.478.454-00)
Fundo Previdenciário do Município de Calumbi	SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ (CPF/MF nº 000.822.714-00)
Fundo Previdenciário do Município de Ferreiros	BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE (CPF/MF nº 000.258.534-00)
Fundo Previdenciário do Município de Granito	JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR (CPF/MF nº 000.437.984-00)
Fundo Previdenciário do Município de Mirandiba	ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ (CPF/MF nº 000.311.274-00)
Fundo Previdenciário do Município de Parnamirim	TACIO CARVALHO SAMPAIO PONTES (CPF/MF nº 000.998.664-00)
Fundo Previdenciário do Município de São José da Coroa Grande	JAZIEL GONSALVES LAGES (CPF/MF nº 000.735.854-00)